



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017

OBJETO: CREDENCIAMENTO de LEILOEIROS OFICIAIS, regularmente registrados na **Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC**, para a eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis, bens automotivos e bens imóveis do Município de Vargem Bonita - SC.

Despacho de Revogação do Chamamento Público nº 003/2017, em razão da necessidade de readequação do Edital.

MELÂNIA A. ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita – SC., no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei, e

CONSIDERANDO que a Administração lançou Processo Administrativo, na forma da Chamada Pública nº 003/2017, com o objetivo de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, previsto para 12 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

CONSIDERANDO a necessidade de rever o Edital e promover revisões, a fim de adequá-lo à legislação pertinente, em parte, face ao Ato Impugnatório do Sindicato dos Leiloeiros Públicos Oficiais do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provocação, de anular o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, em atendimento do interesse público e por conveniência administrativa;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por razões de interesse público, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, “c” da Lei 8.666/93, o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017**, que tem por objeto, o Credenciamento de Leiloeiros Oficiais.

Comunique-se, Publique-se,

Vargem Bonita, 07 de Julho de 2017.

MELÂNIA A. ROMAN MENEGHINI

Prefeita Municipal